INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE DISPONIBILIZAR ACESSO A INTERNET (WI-FI) NA UPA, A FIM DE ATENDER OS FUNCIONÁRIOS E PACIENTES.**

JUSTIFICATIVA

A instalação da rede de internet beneficiará diretamente pacientes e servidores que permanecem um período longo no local, muitas vezes impossibilitados de se comunicar com familiares ou utilizar serviços essenciais. Com acesso à internet, será possível encurtar distâncias, permitindo que pacientes mantenham contato com seus entes queridos e que servidores utilizem a ferramenta para melhorar sua rotina de trabalho. A conectividade se torna, assim, um recurso crucial para humanizar o ambiente e melhorar a qualidade de vida de todos no local.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de agosto de 2025.

João Batista de Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.14 10:49:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil